



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2025

Autor: Vereador Fabiano de Sales Farias

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ EXTREMOZENSE À DRA. JULIANA FELIPE DE SOUZA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã Extremozense à Dra. Juliana Felipe de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Extremoz.

Art. 2º A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado, mediante comunicação escrita.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir data de sua publicação.

Sala das Sessões Ver. Adilson José de Melo

Câmara Municipal de Extremoz/RN, 10 de dezembro de 2025.

VEREADOR
FABIANO DE SALES
FARIAS

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem como finalidade reconhecer publicamente a relevante contribuição da **Dra. Juliana**, médica veterinária e responsável pela clínica estabelecida em nosso município, cuja atuação tem sido fundamental para o cuidado, bem-estar e proteção dos animais de Extremoz.

Ao longo de sua trajetória profissional, a Dra. Juliana tem prestado **serviços de excelência**, realizando cirurgias, atendimentos clínicos e ações de saúde animal que beneficiam diretamente a população. Sua dedicação ultrapassa os limites da atividade profissional, demonstrando compromisso, sensibilidade e respeito à causa animal, valores que fortalecem a qualidade de vida em nossa cidade.

Além disso, sua presença ativa no município contribui para o desenvolvimento de uma rede de atenção voltada à proteção dos animais, apoiando tutores, atuando em casos de urgência e colaborando com iniciativas comunitárias. Seu trabalho constante e humanizado reflete profundo amor pela profissão e genuíno cuidado com Extremoz.

Por todo o serviço prestado, pela dedicação exemplar e pela contribuição significativa ao serviço de bem-estar animal e ao fortalecimento das políticas de cuidado no município, torna-se justa e necessária a concessão do Título de Cidadã Extremozense à Dra. Juliana, como forma de reconhecer e agradecer seu compromisso com nossa terra e com nosso povo.

Sala das Sessões Ver. Adilson José de Melo

Câmara Municipal de Extremoz/RN, 10 de dezembro de 2025.

VEREADOR

FABIANO DE SALES

FARIAS